

DECRETO Nº 000392/20 de 17 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000392/2020

Foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/

Em 17/11/2020

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.140,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
		05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo							2.050,00
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
		05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ							90,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria		2.140,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2020



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal